



Diretoria de Registro Acadêmico DRA

Republicado por incorreções no original publicado no dia 28/04/2016

EDITAL Nº 025/2016/DRA/UEMS DE 28 DE ABRIL DE 2016.

INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, e considerando o disposto na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 867, de 19 de novembro de 2008, alterada pela Resolução COUNI-UEMS Nº 352, de 15/12/2008, torna público as vagas e os critérios para o ingresso de portador de diploma de curso superior para obtenção de novo diploma de graduação.

- O ingresso de portador de diploma de curso superior consiste no ingresso de diplomados em curso superior para obtenção de novo diploma de graduação, desde que haja vaga no curso pretendido.
- 2. As vagas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior exclusivamente no ano letivo de 2016 são as constantes no **ANEXO I.**
- 3. Os pedidos deverão ser protocolados nas Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos, nos dias 05 e 06 de maio de 2016, com a seguinte documentação:
 - 3.1. Diploma de curso superior de graduação, devidamente registrado (1) uma cópia autenticada;
 - 3.2. Histórico escolar do curso de graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação (1) uma cópia;
 - 3.3. Tabela de conversão do sistema de avaliação de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar do histórico escolar;
 - 3.4. Programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visados pela instituição de ensino superior (1) uma cópia.
 - 3.4.1. O candidato que tenha concluído curso de graduação na UEMS fica dispensado de apresentar os documentos previstos nos itens 3.3. e 3.4.





Diretoria de Registro Acadêmico DRA

- 3.4.2. O candidato que tenha concluído curso de graduação em outra instituição e não estiver de posse do diploma de graduação devidamente registrado, o diploma poderá ser substituído por atestado, declaração ou certidão de conclusão de curso, acompanhado de documento que comprove o reconhecimento do curso e de declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro na instituição de origem.
- 3.4.3. A documentação exigida no item 3.4.2. deverá ser emitida pela instituição de origem, ficando o aluno obrigado a apresentar o diploma conforme previsto no item 3.1. antes da conclusão do curso.
- 4. Quando o número de vagas for inferior ao de candidatos, os pedidos que atenderem às disposições deste edital serão submetidos a um processo de seleção que compreenderá:
 - 4.1. etapa eliminatória: representada por uma prova de admissão;
 - 4.2. etapa classificatória: de acordo com o item 5 deste edital.
 - 4.2.1. A critério da coordenadoria do curso, a etapa eliminatória poderá ser suprimida.
 - 4.2.2. Os candidatos que obtiverem na prova de admissão nota igual ou superior a 6,0 (seis) serão considerados aprovados, e os processos correspondentes encaminhados, para análise do aproveitamento de disciplinas.
- 5. Após a realização do processo de avaliação e aproveitamento de estudos, a Coordenadoria do curso publicará a classificação dos candidatos, em edital interno, respeitando a ordem de prioridade:
 - 5.1. Compatibilidade de área entre o curso concluído e o pretendido;
 - 5.2. Maior número de disciplinas aproveitadas do currículo do curso;
 - 5.3. Maior média aritmética das notas das disciplinas constantes do histórico escolar;
 - 5.4. Maior idade.
- 6. O resultado dos pedidos deferidos e classificados, no limite das vagas, deverá conter obrigatoriamente:
 - 6.1. A classificação do candidato;
 - 6.2. O período em que deverá ser matriculado;





Diretoria de Registro Acadêmico DRA

- 6.3. As disciplinas a serem cursadas;
- 6.4. As disciplinas cujos estudos foram aproveitados.
- 7. Os resultados das decisões da coordenadoria do curso e a data para efetivação da matrícula serão divulgados em edital interno e publicados nos respectivos cursos.
 - 7.1. A inobservância dos prazos implicará na perda da vaga, caso em que a coordenadoria do curso deverá proceder à convocação do candidato subseqüente para preenchimento da respectiva vaga.
- 8. No caso de não-concordância com os resultados, o candidato poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação do resultado, interpor recurso devidamente fundamentado ao colegiado do curso pretendido.
 - 8.1. Serão objetos de análise, para os pedidos de recursos, apenas os documentos constantes do processo, protocolados no prazo estabelecido, sendo liminarmente indeferidos aqueles cuja fundamentação se pautar em documentos anexados posteriormente.
- 9. Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 9.1. Certidão de registro civil de nascimento ou de casamento 1 (uma) cópia;
 - 9.2. Cédula de identidade 1 (uma) cópia;
 - 9.3. Título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral 1 (uma) cópia;
 - 9.4. Cadastro de pessoa física 1 (uma) cópia, caso não conste na cédula de identidade;
 - 9.5. Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino 1 (uma) cópia;
 - 9.6. Fotografia 3x4 recente 1 (uma);
- 10. A documentação dos candidatos não classificados ou cujos pedidos tiverem sido indeferidos será arquivada na secretaria acadêmica do curso por 3 (três) meses, a partir da data de publicação dos resultados, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou através de terceiro devidamente autorizado.





Diretoria de Registro Acadêmico DRA

10.1. Esgotado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a documentação será inutilizada.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade dos candidatos a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UEMS na internet, no endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/registro_academico/editais.

Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelas Coordenadorias dos respectivos cursos, **ANEXO II**, e nos links: http://www.portal.uems.br/graduacao, http://www.uems.br/telefones, conforme os horários de atendimento de cada Unidade Universitária.

Dourados-MS, 28 de abril de 2016.

Édson Cleiton Silva Escobar Diretor de Registro Acadêmico





Diretoria de Registro Acadêmico DRA

ANEXO I

Unidade	Curso	Turno	Duração	Tipo de graduação	Vagas
Amambai	Ciências Sociais	Noturno	4 anos	Licenciatura	2
Amambai	História	Noturno	4 anos	Licenciatura	11
Aquidauana	Engenharia Florestal	Integral	5 anos	Bacharelado	3
Campo Grande	Geografia	Vespertino	4 anos	Licenciatura	2
Campo Grande	Letras - habilitação Português/Espanhol e suas literaturas	Noturno	4 anos	Licenciatura	1
Campo Grande	Pedagogia	Noturno	4 anos	Licenciatura	1
Campo Grande	Turismo - Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas	Matutino	4 anos	Bacharelado	1
Cassilândia	Agronomia	Integral	5 anos	Bacharelado	1
Cassilândia	Letras - habilitação Português/Inglês	Noturno	4 anos	Licenciatura	1
Cassilândia	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura	7
Coxim	Ciências Biológicas	Matutino	4 anos	Licenciatura	4
Coxim	Gestão Ambiental	Matutino	4 anos	Bacharelado	3
Dourados	Ciências Biológicas	Integral	4 anos	Bacharelado	1
Dourados	Enfermagem	Integral	5 anos	Bacharelado	1
Dourados	Engenharia Ambiental	Integral	5 anos	Bacharelado	1





Diretoria de Registro Acadêmico DRA

Dourados	Engenharia Física	Integral	5 anos	Bacharelado	2
Dourados	Física	Noturno	4 anos	Licenciatura	2
Dourados	Letras - habilitação Português/ Espanhol	Matutino	4 anos	Licenciatura	1
Dourados	Letras – habilitação Português/ Inglês	Vespertino	4 anos	Licenciatura	1
Dourados	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura	1
Dourados	Química Industrial	Integral	4 anos	Bacharelado	2
Glória de Dourados	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	2ª a 6ª Noturno e sábado Integral	3 anos	Tecnológico	3
Naviraí	Engenharia de Alimentos	Integral	5 anos	Bacharelado	5
Nova Andradina	Computação	Noturno	4 anos	Licenciatura	1
Nova Andradina	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura	1
Paranaíba	Direito	Matutino	5 anos	Bacharelado	1
Paranaíba	Direito	Noturno	5 anos	Bacharelado	5
Ponta Porã	Administração	Noturno	4 anos	Bacharelado	2





Diretoria de Registro Acadêmico DRA

ANEXO II

Relação de endereços das Unidades Universitárias da UEMS

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI

Endereço: Rua José Luís Sampaio Ferraz, 1133 - Centro - CEP: 79990-000

Telefones: (67) 3903-1186 / (67) 3903-1180

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

Endereço: Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12 - CEP: 79200-000

Telefone: (67) 3904-2902 - (67) 3904-2953

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

Av. Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP

79115-898 Campo Grande – MS

Telefone: (67) 3901-4619

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA

Endereço: Rodovia MS 306 - km 6,4 - CEP: 79540-000

Telefone: (67) 3596-7613 – (67) 3596-7611

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE COXIM

Endereço: Rua General Mendes de Moraes, 370 - Jardim Aeroporto - CEP: 79400-000

Telefone/Fax: (67) 3908-6150 – (67) 3908-6152

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS / SEDE

Cidade Universitária de Dourados - Caixa Postal 351 - CEP: 79804-970

Rodovia Dourados - Itaum KM 12 - Bairro Aeroporto

Telefone: Coordenações de Cursos

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 3902-2688

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO 3902-2687





Diretoria de Registro Acadêmico DRA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3902-2682					
DIREITO	3902-2677					
ENFERMAGEM	3902-2684					
FÍSICA	3902-2685					
LETRAS/ESPANHOL	3902-2679					
LETRAS/INGLÊS	3902-2680					
MATEMÁTICA €	3902-2678					
PEDAGOGIA	3902-2681					
QUÍMICA	3902-2686					
QUÍMICA INDUSTRIAL	3902-2686					
↓TURISMO	3902-2683					
ENGENHARIA FÍSICA	3902-2692					
LENGENHARIA AMBIENTAL	3902-2543					
SECRETARIA ACADÊMICA BLOCO (Física/S.Informação/Pedagogia/Q.Industrial) -	"F" 3902-2527					
SECRETARIA ACADÊMICA BLOCO (Eng.Física/Eng.Ambiental/C.Computação) -	"F" 3902-2526					
SECRETARIA ACADÊMICA BLOCO "F"	3902-2479					
SECRETARIA ACADÊMICA BLOCO "G"	3902-2675					
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GLÓRIA	DE DOURADOS					
Endereço: Rua Rogério Luis Rodrigues, s/n	- CEP: 79.730-000					
Telefone: Secretaria (67) 3466-1411 - Fax: (67) 3466-1444						

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IVINHEMA Endereço: Avenida Brasil, 679 – Centro - CEP: 79740-000

Telefone: (67) 3921-1480 - (67) 3921-1481





Diretoria de Registro Acadêmico DRA

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARDIM

Endereço: Avenida 11 de dezembro, 1425 - Vila Camisão, CEP: 79240-000

Telefone: (67) 3922-2001 - (67) 3922-2004

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU

Endereço: Avenida João Pedro Fernandes, 2101 - Centro - CEP: 79150-000

Telefone: (67) 3931-1002 – (67) 3931-1002

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO

Endereço: BR 163 – Km 20.2 - CEP: 79980-000

Telefone: (67) 3923-3181 – (67) 3923-3180

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ

Endereço: Emílio Mascoli, 275 - CEP: 79950-000

Telefone: (67) 3924-4300 – (67) 3924-4305

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NOVA ANDRADINA

Gerente: Sonner Arfux de Figueiredo

Endereço: Walter Hubacher, 138 - Vila Beatriz - CEP: 79750-000

Telefone: (67) 3925-5184 - (67)3925-5188

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA

Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo - Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000

Telefone: (67) 3503–1006 – (67) 3503-1007

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ

Endereço: BR 463 – Km 4,5 - CEP: 79900-000

Telefones: (67) 3926-6330 e (67) 3926-6333